DECRETO Nº 1057/2008

SÚMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal ,

DECRETO

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná,aprovado pela Lei nº1388/2008, de:15.07.2008, um crédito Especial no valor de R$110.500,00 –(Cento e deis mil e quinhentos reais), assim discriminado :

03.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.02	– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0402.2050 -	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos		
3190.11.00.00.00-	Vencimentos e Vantagens Fixas	F.31737	34.560,00
	PROGRAMA IASP/FIA.2007		
	-0-		
06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL		
06.01-	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.302.1009.2140 -	Manutenção da área de saúde		
3190.11.00.00.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	F.31495	60.000,00
	-0-		
06.02 -	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0815.2160 -	Manutenção da Área Social		
4490.52.00.00.00-	Equipamentos e Material Permanente	F.31737	15.940,00
	PROGRAMA IASP/FIA		
Total			**110.500,00**

ARTIGO 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo I, da Lei nº4320/64, o SUPERÁVIT FINANCEIRO ,verificado neste exercício.

F.31737	50.500,00
F.31730	11.800,00
F.31728	48.200,00

Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 15 de julho de 2008

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
ESTADO DO PARANÁ
LEI 1.064/08

SÚMULA: Autoriza o executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do corrente exercício.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Wiliam Walter Ovçar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) na forma abaixo discriminada:

Dotação	Fonte	Elemento	Valor
05.01	267820022.2.015 – Manutenção da Unidade	01000	
339039.00			150.000,00
Soma			150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior, serão utilizados recursos do cancelamento de dotações orçamentárias a saber:

Dotação	Fonte	Elemento	Valor
05.01	267820022.2.015 - Manutenção da Unidade	01000	
449052.00			30.000,00
0502	226630027.2.006 – Manutenção da Pedreira	01000	
339030.00			30.000,00
0502	226630027.2.006 – Manutenção da Pedreira	01000	
339039.00			30.000,00
12.01	185410037.2.067 – Constr. Manut. Aterro Sanitário		
01000	449051.00		40.000,00
13.01	1133300028.2.043 – Aquisição de Imóveis	01000	
459061.00			20.000,00
Soma			150.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Joaquim Távora, 15 de Julho de 2008

Wiliam Walter Ovçar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1057/2008

SÚMULA : Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal ,

DECRETO

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná,aprovado pela Lei nº1388/2008, de:15.07.2008, um crédito Especial no valor de R$110.500,00 –(Cento e deis mil e quinhentos reais), assim discriminado :

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 –DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2050 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3190.11.00.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas F.31737 34.560,00
PROGRAMA IASP/FIA 2007
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL
06.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.302.1009.2140 - Manutenção da área de saúde
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil F.31495 60.000,00
06.02 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.244.0815.2160 - Manutenção da Área Social
4490.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente F.31737 15.940,00
PROGRAMA IASP/FIA
Total..... 110.500,00

ARTIGO 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo I, da Lei nº4320/64, o SUPERÁVIT FINANCEIRO ,verificado neste exercício. F . 3 1 7 3 7 50.500,00
F.31730 11.800,00
F.31728 48.200,00

Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 15 de julho de 2008

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

F.01302 2.889,92
F.31312 31,57
F.31316 6.515,99
Total 9.669,85

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, l5 de julho de 2008

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1061/2008

SUMULA : Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou , e eu Prefeito Municipal ,

DECRETO

Artigo 1º -Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovada pela Lei nº1392/2008, DE 15.07.2008, um crédito Especial no valor de R$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), assim discriminado :

05. SECRETARIA MUN .DE EDUC.CULTURA E ESPORTES
05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.1204.1010 –Construção , Ampliação, e Reforma de Escolas
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações F. 31127 230.000,00

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será Utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, parágrafo II, da Lei 4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício conforme abaixo :

TERMO DE CONVENIO Nº415/MDS/2005 .....F.31127 200.000,00
Nº415/MDS/2005 CONTRAPARTIDA F.31127 10.000,00
Nº 415/MDS/2005 JUROS F.31127 20.000,00

Artigo 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr,15 de julho de 2008

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito municipal